

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

NIRE Nº 41201661130

030

63ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, portador da CI/RG nº 428.072/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72; e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5 /PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.371.789/0001-11, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Paraná, na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 193.770, atual 41.201661130, por despacho em sessão de 18 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, proceder a alteração do Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem, por unanimidade, neste ato, transformar a sociedade limitada, que gira sob a denominação de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, em sociedade anônima de capital fechado, com a denominação de **"TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A"**, sem solução de continuidade no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando a sociedade a reger-se pela Lei nº 6.404/76, ficando, portanto, a cargo da sociedade anônima **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A** todas as obrigações civis, comerciais, fiscais e trabalhistas da sociedade ora transformada, ficando também a mesma investida em todos os direitos da sociedade limitada.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da transformação da natureza jurídica da sociedade, o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído entre os quotistas: (i) **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, já qualificado, com 2.940.000 (dois milhões, novecentas e quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

63ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais); e (ii) **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, já qualificado, com 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor e R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); passará a ser dividido em 3.000.000 (três milhões) de **ações nominativas**, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas Classe "A", 1.529.950 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas Classe "B" e 1.470.000 (um milhão, quatrocentas e setenta mil) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Cada sócio receberá o mesmo número de ações equivalentes a sua anterior participação societária, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, tudo nos termos do **Boletim de Subscrição de Ações** elaborado e firmado nesta data, que integra a presente Alteração Contratual como seu ANEXO I. É dispensada a avaliação do patrimônio da Sociedade transformada e é também desnecessário o depósito de qualquer percentagem do capital social, visto que permanece o mesmo.

Parágrafo Segundo: Por unanimidade, os sócios aprovaram o **Projeto do Estatuto Social** da sociedade **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, o qual integra a presente Alteração Contratual como seu ANEXO II.

Parágrafo Terceiro: Por unanimidade, os sócios escolheram a primeira diretoria, a ser composta por: (i) **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, já qualificado, como Diretor Geral; e (ii) **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, já qualificado, como Diretor Adjunto. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. Fica fixada a remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2019 em R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, sucessores e herdeiros.

Curitiba, 05 de abril de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

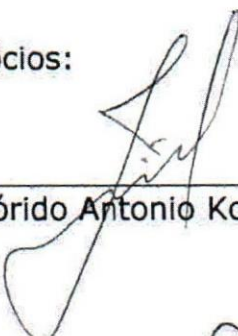
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

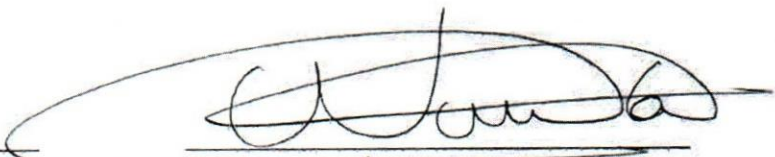
NIRE Nº 41201661130

032
rep

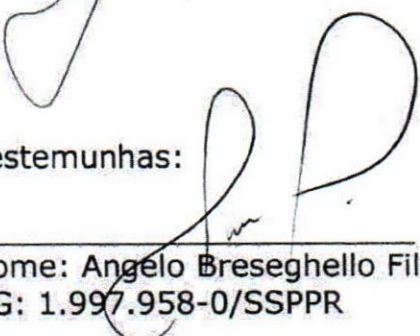
63ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

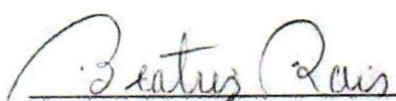
Sócios:


Flório Antonio Kowalski

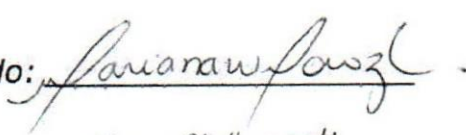

William José Macedo Kowalski

Testemunhas:


Nome: Angelo Breseghello Filho
RG: 1.997.958-0/SSPPR


Nome: Beatriz Rais
RG: 4.976.151-1/SSPPR

Visto do advogado:


Mariana H. Morozowski
OAB/PR 35.214

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição da **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, mediante a subscrição de 3.000.000 (três milhões) de **ações nominativas**, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas Classe "A", 1.529.950 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas Classe "B" e 1.470.000 (um milhão, quatrocentas e setenta mil) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social, que é de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, aprovado pela 63ª Alteração do Contrato Social da sociedade TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, ora transformada em TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, datada de 19 de março de 2019. As ações serão distribuídas entre os acionistas abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir:

(1) **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, em Curitiba, Paraná, portador da CI/RG nº 428.072/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72; e

(2) **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES

<u>Acionistas</u>	<u>Ações Ordinárias Classe "A"</u>	<u>Ações Ordinárias Classe "B"</u>	<u>Ações Preferenciais</u>	<u>Total R\$</u>
Flórido Antonio Kowalski	50	1.469.950	1.470.000	2.940.000,00
William José Macedo Kowalski	-*-	60.000	-*-	60.000,00
TOTAL	50	1.529.950	1.470.000	3.000.000,00

Curitiba, 05 de abril de 2019.

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI

WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A é uma Companhia por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120.

§1º - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da Companhia.

§2º - A Companhia mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

1) FILIAL DE ARAUCÁRIA, no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 – Bairro Estação – CEP 83705-174 – NIRE 41.9.0033431-6 – CNPJ 77.371.789/0003-83:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

2) FILIAL DE COLOMBO, no Estado do Paraná na Avenida Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3) FILIAL DE GUARATUBA, no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4) FILIAL DA LAPA, no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5) FILIAL DE MARINGÁ, no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3

6) FILIAL DE PARANAVAÍ, no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
--------------------	-------------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7) FILIAL DE PINHAIS, no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Pernetá – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4

8) FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9) FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina
na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5

10) FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná
na Rua Eugênio Moro nº 736 – Bairro Del Rey – CEP 83090-220
– NIRE 41.9.0142874-8 – CNPJ 77.371.789/0026-70:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social:

- 1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:
Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
Implantação, operação, controle e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, aproveitamento de água de chuva, esgotamento sanitário;
- 1.1) Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, comerciais e industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas:
Coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais, comerciais, industriais, público ou privado, resíduos vegetais, entulhos, resíduos de serviço de saúde, resíduos perigosos, resíduos inertes e não inertes
- 1.2) Limpeza urbana, compreendendo: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução, manual e mecanizada, de galerias pluviais e bocas de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praias, capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública;

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

- 1.3) Implantação, e operação e manutenção de aterro sanitário, valas sépticas, Incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem;
 - 1.4) Controle, recuperação, remediação e monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, solo e água;
 - 1.5) Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
 - 1.6) Operação, manutenção, reparo, gerenciamento e controle de estação de tratamento/lagoas de efluentes líquidos, esgotos domésticos, industriais, líquidos percolados e lixiviados;
 - 1.7) Operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde;
 - 1.8) Coleta, armazenamento e transporte de amostras;
 - 1.9) Execução de estudos técnicos gravimétricos, volumétricos, classificação e teste de percolação;
 - 1.10) Prevenção, recuperação e controle de processos erosivos;
 - 1.11) Poda, corte, destoca, trituração de árvore, grama, galhos e raízes;
 - 1.12) Plantio de mudas de árvores, adubação e controle de pragas;
 - 1.13) Manutenção de praças, parques, logradouros, vias e jardins;
 - 1.14) Execução de canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária;
-
- 2) Fiscalização de serviços públicos;
 - 3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem motoristas ou operadores;
 - 4) Serviço de mecânica de veículos da própria empresa;
 - 5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros;
 - 6) Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos;
 - 7) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
 - 8) Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes;
 - 9) Recuperação de materiais recicláveis tais como: sucatas de alumínio, metálicas, plásticos, papeis, papelão, entre outros;
 - 10) Comércio de materiais recicláveis e sucatas;
 - 11) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 12) Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

**Capítulo II
Do Capital e das Ações**

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações nominativas, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas Classe "A", 1.529.950 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas Classe "B" e 1.470.000 (um milhão, quatrocentas e setenta mil) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º - Às ações ordinárias Classe "A" fica assegurado o direito exclusivo de voto em separado para:

- (a) preenchimento dos cargos de Diretoria; e
- (b) deliberação sobre a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra;

8

§3º - As ações preferenciais nominativas não terão direito a voto nas Assembleias Gerais da Companhia, mas gozarão das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos fixos; e (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

§4º - Nos aumentos de capital social da Companhia, poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

§5º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1(um) Diretor Geral e 1 (um) Diretor Adjunto.

§Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º– Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§2º – Em suas ausências ou impedimentos temporários os Diretores serão substituídos, de acordo com sua própria indicação, por outro Diretor.

10

§3º – Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§4º – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 -Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

§1º - Compete ao Diretor Geral da Companhia, individualmente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) implementar planos e orçamentos;
- f) acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial e
- g) instalar e presidir reuniões da Diretoria.

§2º - Compete ao Diretor Adjunto da Companhia, individualmente:

- a) executar os negócios e atividades da Companhia;
- b) implementar planos e orçamentos; e
- c) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo Diretor Geral.

11

Artigo 11 - A representação da companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatal, abertura e movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, títulos ou ordens de pagamento, assinatura de guias, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, notas promissórias, cartas, petições, defesas e documentos, bem como a prática de todos os atos relativos à administração ordinária dos negócios da Companhia, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos pertinentes, deverão ser realizados pelo Diretor Geral, individualmente, sob pena de não produzirem efeitos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

§ Único – Os atos ou documentos que onerem a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, a prestação de fianças e avais, contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, assinatura de cédulas pignoratícias junto a quaisquer estabelecimentos de crédito, investimentos, movimentação de aplicações financeiras, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, assinatura de escrituras públicas ou quaisquer documentos relativos a transações com bens imóveis de propriedade da Companhia e/ou instituição de garantia real (hipoteca, alienação fiduciária, entre outros) assim como, a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de fiança de licitação (Bid Bond) e de garantia para o cumprimento de desempenho de obrigação contratual (Performance Bond), deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinados pelo Diretor Geral, individualmente.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Geral, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos, vedar substabelecimento, e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

12

§ Único - As procurações outorgadas para representação "*ad judicia*", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e sem restrição quanto ao substabelecimento.

Artigo 13 - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando a, prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

Capítulo V
Assembleias Gerais

Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 15 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 16 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) Aumento de capital, com a incorporação ou capitalização de reservas em benefício de todos os acionistas;
- (i) fixar a remuneração da Diretoria;
- (j) abertura do capital;
- (k) aumento de capital por subscrição, que não resulte de mera capitalização de reservas em benefício de todos os

13



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

acionistas, exceto nos casos em que o patrimônio líquido da Companhia esteja negativo;

- (l) redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (m) constituição e a extinção de subsidiárias integrais e/ou controladas da Companhia, a aquisição e a alienação de participações societárias no capital de outras sócios na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a aquisição e a alienação de investimentos ou direitos que possam ser classificados como investimento no ativo permanente da Companhia;
- (n) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- (o) operações societárias que envolvam alienação e oneração de participações societárias da Companhia.

§1º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 17 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Geral, ou, na sua falta, por outro Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 19 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

Artigo 20 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 21 - Observado o disposto neste Capítulo VI, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) a parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) 10% (dez por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

15

Artigo 22 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Artigo 23 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 24 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

**Capítulo VII
Conselho Fiscal**

Artigo 25 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

16

**Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção**

Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

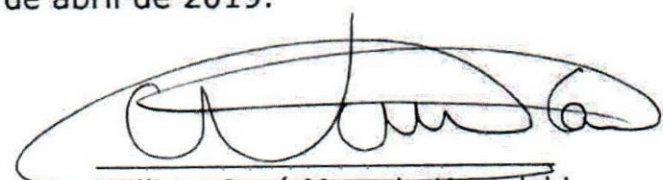
ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

Capítulo IX
Disposições Gerais

Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

Curitiba, 05 de abril de 2019.


Flório Antonio Kowalski


William José Macedo Kowalski

17



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 17:57 SOB Nº 41300302464.
PROTOCOLO: 192727133 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902054272. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

NIRE Nº 41300302464

051

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 04 de junho de 2019. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba, Paraná.
CONVOCAÇÃO: Cartas-convites remetidas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade (100%) das ações com direito a voto da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Flórido Antonio Kowalski. **Secretário:** William José Macedo Kowalski. **ORDEM DO DIA:** (a) Ratificação da eleição da Diretoria, ocorrida por ocasião da transformação de tipo societário, datada de 05/04/2019; (b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Fica ratificada a eleição da Diretoria da Companhia, ocorrida por ocasião da 63ª Alteração de Contrato Social, datada de 05/04/2019 e registrada na Junta Comercial sob o nº 41300302464, em 07/05/2019, tendo sido eleitos, na ocasião, para integrar a diretoria da Companhia: (i) **Diretor Geral: FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, portador da CI/RG nº 428.072/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72; e (ii) **Diretor Adjunto: WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5 /PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04. Os diretores foram eleitos e empossados naquela data, ficando ratificada a sua investidura nos referidos cargos, assim como todos os atos praticados pelos referidos diretores desde a sua eleição, inclusive perante particulares, órgãos públicos ou quaisquer terceiros. Os Diretores foram eleitos para um prazo de mandato de 3 (três) anos, tendo declarado que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. (a.1) Ficam ratificados, para todos os fins e efeitos de direito, todas

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:22 SOB Nº 20193439492.
PROTOCOLO: 193439492 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104605. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

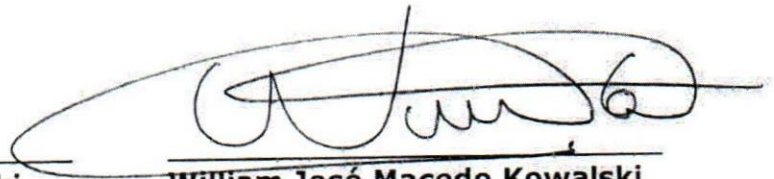
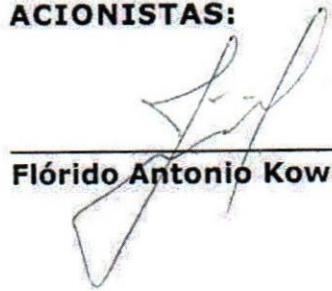
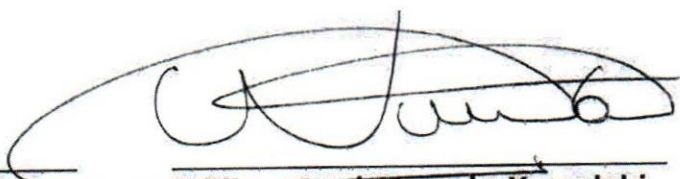
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

demais deliberações tomadas pelos acionistas por ocasião da 63ª Alteração de Contrato social da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, William José Macedo Kowalski, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

MESA:
Flório Antonio Kowalski
Presidente
William José Macedo Kowalski
Secretário**ACIONISTAS:**
Flório Antonio Kowalski
William José Macedo Kowalski

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:22 SOB Nº 20193439492.
PROTOCOLO: 193439492 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104605. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
24/03/2020 - 16 50 35**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	10189339-14	Inscrição CNPJ	77.371.789/0001-11
Nome Empresarial	Transresíduos Ambiental S/A		
Endereço	Rua William Booth, 537. Boqueirao 81650-120 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3332-2224		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4687-7/01 - Comercio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelao		
	4687-7/03 - Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metalicos		
	4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
	4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação		
Características do Estabelecimento	4291-0/00 - Obras Portuarias, Maritimas e Fluviais		
	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	07/1992		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1992		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

054

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.371.789/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1976
NOME EMPRESARIAL TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
CEP 81.650-120	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO diretoria@transresiduos.com.br		TELEFONE (41) 3332-2224/ (41) 3202-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 16:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77.371.789/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:18 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **1161.A159.1227.EEAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

058
36

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021564798-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.371.789/0001-11**

Nome: **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89214-6

ENDEREÇO: R. WILLIAM BOOTH, 537 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 87755/2020

EMITIDA EM: 24/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 21/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8317.2D0B.1FCA.454C-6.B1CD.FE99.E2E9.CE74-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

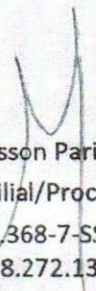
Certidão expedida pela internet gratuitamente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos, para os devidos fins que a empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, com sede à Rua William Booth, 537, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob n. 77.3741.789/0001-11 e com Inscrição Estadual n. 101.893.39-14:

- Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.
- Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 24 de março de 2020.


Moriel Walisson Parisotto
Gerente de Filial/Procurador
RG Nº 6.075.368-7-SSP-PR
CPF Nº 018.272.139-65

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

06¹
300

Empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.371.789/0001-11 localizada à Rua William Booth, 537, Bocupirã, na cidade de Curitiba, por seu representante legal, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de março de 2020.


Moriel Wilson Parisotto
Gerente de Filial/Procurador
RG Nº 075.368-7-SSP-PR
CPF Nº 018.272.139-65



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: 062
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, NA FORMA
ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (26/07/2019), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, com sede à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR, neste através de seu **Diretor Geral: FLORIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado, com 74 anos de idade, filho de Hipolito Boleslau Kowalski e Florentina Kowalski, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 428.072-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, com endereço profissional à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 18/07/2019, devidamente arquivados nestas Notas sob nº 126, às folhas 148/161, da pasta arquivo 237-CS e às folhas 076/078, da pasta arquivo 240-CS; o presente identificado, por mim **Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seu diretor, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **Procuradores: DIRCEO MARIO DOBRYKOPE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.230.893-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 171.146.919-04, residente e domiciliado à rua José Reinaldo, 05, Boqueirão, Curitiba/PR; **VALMIR ZAVELINSKI**, brasileiro, casado, encarregado financeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.249.560-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 473.260.349-15, residente e domiciliado à rua Pastor Antônio Cardona Aguiar, 625, Novo Mundo, Curitiba/PR; **DONIZETE DETONE MALOSTE**, brasileiro, casado, encarregado de coleta noturna, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.390.931-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.868.288-40, residente e domiciliado à rua Uirapuru, 194, Vila Gilcy, Campo Largo/PR; **GILBERTO CARLOS GUGELMIN**, brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.793.780-7-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 816.053.829-49, residente e domiciliado à rua Lote Salzburg, 110, Centro, São Bento do Sul/SC; **RONALDO MAJEVSKI**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.787.553-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.966.359-69, residente e domiciliado à rua Hélio Lopes, 06, Centro, Paranavaí/PR; **SILAMAR TELLES DE SOUZA BRESSAN**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 754.183-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 790.257.061-34,

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR

CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartorlodoboqueirao.com.br





residente e domiciliada à Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 4519, apartamento 01, Centro, Paranavaí/PR; VANESSA NASSIE, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.052.302-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.385.759-32, residente e domiciliada à rua Aphonso João Peretto, 554, Capela Velha, Araucária/PR; EDUARDO MONTEIRO BIGELLI, brasileiro, casado, engenheiro de materiais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.916.621-0-SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 145.416.878-10, residente e domiciliado à rua Dom Pedro I, 1288, apartamento 204, Água Verde, Curitiba/PR; MORIEL WALISSON PARISOTTO, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.075.368-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.272.139-65, residente e domiciliado à rua 28 de Junho, 1790, Centro, Maringá/PR; FERNANDA LEÃO COSTA CZERNIAK, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.605.969-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 938.609.609-97, residente e domiciliada à rua Doutor Waldemar da Costa Lima, 231, apartamento 15, bloco 10, Atuba, Pinhais/PR; NILTON NOGUEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 715.048-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 939.024.849-34, residente e domiciliado à rua João Cristifolini, S/Nº, Centro, São Bento do Sul/PR; LUIZ CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, encarregado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 896.969-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 635.484.539-53, residente e domiciliado à rua Etiópia, 354, Centenário, Curitiba/PR; ANTONIO CACHIOLO, brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.376.272-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 600.911.699-68, residente e domiciliado à rua Irmã Maria Leontina de Assis, 186, Cidade Industrial, Curitiba/PR; MOACIR DEOMEDES RODRIGUES, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.024.330-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 544.978.179-20, residente e domiciliado à rua Pedreira São Miguel, 49, casa 38, Campo Pequeno, Colombo/PR; MARCIA IVONE WODONOS, brasileiro, solteira, encarregada de departamento pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.433.108-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 875.384.079-87, residente e domiciliada à rua Pedro Wieler, 41, Xaxim, Curitiba/PR; ANTONIO SCHWIRKOWSKI, brasileiro, casado, encarregado de recursos humanos, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.644.559-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 421.835.379-49, residente e domiciliado à rua Andre Kurowsky, 234, Serra Alta, São Bento do Sul/SC; MARCOS PEREIRA JAQUES, brasileiro, solteiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.236.259-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 606.082.859-00, residente e domiciliado à avenida Martin Luther King, 4004, Vila Operária, Paranavaí/PR; CLAUDEMIR ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº





7.355.787-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.607.049-37, residente e domiciliado à rua Helena Alves Ferreira Ribeiro, 91, Guaraituba, Colombo/PR; **JOEL RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.491.604-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.399.559-60, residente e domiciliado na Estrada do Turvo/Estrada Principal, S/Nº, Centro, Quitandinha/PR; **BEATRIZ RAIS**, brasileira, solteira, controller, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.976.151-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 785.460.959-49, residente e domiciliada à rua Padre Dehon, 1119, apartamento 501, Hauer, Curitiba/PR; **DOUGLAS GIMENES GAUNA**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.301.517-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.461.199-86, residente e domiciliado à rua Francisco Glicerio, 1033, apartamento 704, zona 7, Maringá/PR; **EDSON LUIZ TEDESCO**, brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12/C-3.239.579-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 546.076.639-72, residente e domiciliado à rua Costa e Silva, 9054, casa 04, Jardim Amélia, Pinhais/PR; **MARCOS JOSE DA COSTA**, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.555.278-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 650.206.779-49, residente e domiciliado à rua Kelvin, 363, Maracanã, Colombo/PR; **ARISTIDES FERNANDES**, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8/R-196.957-6-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 754.954.739-49, residente e domiciliado à rua Amilton João Busnardo, 159, Jardim Orestes, Quatro Barras/PR; **WINNICIOS TEN CATEN ROCHA**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.211.489-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 062.352.059-10, residente e domiciliado à rua Euclides da Cunha, 1269, apartamento 702, Bigorilho, Curitiba/PR; **EDER PERIN**, brasileiro, casado, encarregado de manutenção, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.147.824-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 432.229.279-87, residente e domiciliado à rua Miguel Suchevecz, 205, Barreirinha, Curitiba/PR; **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.171.760-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 748.191.439-72, residente e domiciliado à rua Jurandy da Rocha Pires, 66, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR; **SHERMAN BRUGGEMANN CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, assistente operacional de filiais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.804.136-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.966.619-75, residente e domiciliado à rua Rio Paranapanema, 1326, Weissópolis, Pinhais/PR; **ALDO SANTOS**, brasileiro, casado, assistente operacional, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.376.614-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.429.109-54, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Carmo, 1698, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR; aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, **individualmente** representar a Outorgante perante os

063
90





órgãos competentes onde for necessário e com esta se apresentarem nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, empresas privadas, concorrências, licitações sob qualquer modalidade e Ministério do Trabalho, solicitar junto ao **Banco Bradesco S/A.**, abertura da conta salário de funcionários, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, encaminhar e acompanhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações, formular lance, interpor e desistir de recursos; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** A Outorgante declara, através de seu diretor, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Pela Outorgante foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **26/07/2020**, expirando, então, a sua validade. Pela Outorgantes, me foi dito, através de seu diretor, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0005240 em data de 26/07/2019, às 09:10 horas. Eu, (a.), Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$128,27, (VRC 664,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$32,07, FADEP: R\$6,41, ISS: R\$5,13. Selo Digital Nº vVKYM.zxRUU.ynFka, Controle: ZO6zm.CIdtX. (aa.) TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, FLORIDO ANTONIO KOWALSKI, Diretor Geral da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Eduardo Stadiniski Hartmann
Escrevente Substituto

